



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1744 DE 04 DE maio DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo Administrativo nº P3405/14-72.

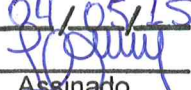
RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** designada pela Portaria nº 3593-GR/UFC, de 23/09/2014, publicada em 14/10/2014, prorrogada pela Portaria 4884A-GR/UFC, de 15/12/2014, publicada em 15/12/2014, concedendo-lhe prazo legal de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, em atenção ao Parecer nº 410/2015-PG/UFC, constante de fls. 89 a 92 dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor em Exercício

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 04/05/15

Assinado